



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo Público 001/2017 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, BRAZ DELPUPO**, usando de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Lazer para a contratação temporária de **PROFISSIONAL DEEXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Público 001/2017, com resultado, devidamente publicado.

**RESOLVE:**

Convocar o candidato relacionado abaixo para se apresentar perante esta municipalidade, caso haja interesse, junto ao setor de Recursos Humanos na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer de Venda Nova do Imigrante, localizada na Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos horários das 12h00min às 18h00, a partir da data de publicação deste edital.

<b>Professor de Educação Física</b>
Francisco Tadeu Mothé Ribeiro

- O candidato convocado terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis a contar da data da publicação deste, para apresentar-se na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer de Venda Nova do Imigrante munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição impresso pelo candidato;

- Documentos originais ou autenticados e cópias declaradas no ato da inscrição.

Conforme exigência da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, o candidato não poderá iniciar suas atividades laborativas sem apresentar cópia no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer de Venda Nova do Imigrante dos seguintes documentos:

a) Foto 3X4 atual (original);

b) CPF (cópia simples);

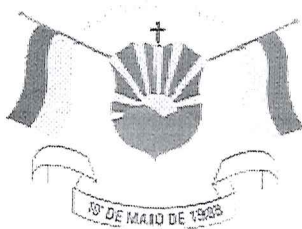
c) RG (cópia simples);

d) Carteira de Trabalho (cópia simples);

e) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e/ou Declaração de regularidade junto à Justiça Eleitoral (cópia simples);

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);

  
**BRAZ DELPUPO**  
PREF MUNIC V N IMIGRANTE  
420.542.067-68



- g) Certificado de Reservista (masculino) (cópia simples);
- h) Comprovante de Residência (cópia simples);
- l) Comprovante de Escolaridade (cópia simples)
- j) PIS/PASEP (cópia simples).
- k) Cópia da conta do banco para salário (cópia simples)
- l) Cópia da carteira do CREF (cópia simples)

Para conferência da veracidade das cópias deverão ser apresentados os originais dos documentos descritos acima.

- O candidato que por qualquer motivo não comparecer, no prazo determinado, com a documentação exigida, perderá em definitivo a posse e exercício do cargo.

Venda Nova do Imigrante-ES, 08 de Outubro de 2018.

  
**BRAZ DELPUPO**  
**BRAZ DELPUPO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**BRAZ DELPUPO**  
MUNIC V N IMIGRANTE  
420.542.067-68